



Prefeitura Municipal de Araçatuba
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto: Locação de caminhão toco com carroceria tipo gaiola para transporte de animais.

2. Descrição: Contratação de empresa especializada para a locação de Caminhão toco tipo gaiola adequado para o transporte de **25** (vinte e cinco) animais vivos Queixadas “*Tayassu pecari*”, do município de Araçatuba-SP até o endereço Estrada Municipal Amatis José Franchi, s/n – Bairro da Serra - Serra Negra - SP, aproximadamente 9 (nove) horas de viagem perfazendo mais ou menos 1.030 (mil e trinta quilômetros – ida e volta).

O caminhão deverá possuir divisórias internas que garantam o isolamento e a proteção dos animais, evitando o estresse causado pelo contato físico excessivo entre os animais, o ambiente deverá ser bem ventilado, com janelas ou aberturas adequadas para garantir a oxigenação contínua.

O transporte deverá ser realizado após às 18h; já incluindo motorista e despesas com diesel e pedágio (ida e volta) e será acompanhado em outro veículo pela médica veterinária e o tratador de animais, a fim de garantir a segurança e o bem estar dos animais durante todo o processo.

3-Prazo de pagamento:

Em até 30 dias após o atesto da nota fiscal.

4. Fundamentação da contratação:

A presente contratação é fundamentada nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visto que o município não possui ata de registro de preços desta locação.

5. Critério de julgamento será o de menor preço.

Relação de documentos de habilitação:

1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado da ultima alteração, e das alterações da denominação social da empresa e de seus objetivos sociais, se houver, e, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
2. Cópia do Cartão de CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda), em vigor;
3. Certidão Negativa Trabalhista.
4. Certidão da Negativa da Dívida Ativa Estadual ou Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS):
6. Prova de quitação de Tributos com a Fazenda Federal (Certidão de quitação de tributos e contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal).
7. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de tributos municipais – Mobiliários ou Imobiliários) do domicílio ou sede da empresa, ou outra





Prefeitura Municipal de Araçatuba
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

equivalente, na forma da lei, com prazo não superior a 90 (noventa) dias, ou o prazo indicado pelo órgão expedidor;

8. Poderá ser apresentado o SICAF como documento de habilitação.

6. Requisitos da contratação:

A empresa contratada deverá: ter experiência comprovada em serviços de Locações de Caminhões.

7. Justificativa: Justifica-se pela necessidade de transportar animais excedentes do Zoológico Municipal de Araçatuba, para um destino com disposição em recebê-los.

8. Solução como um todo: Pretende-se adquirir um serviço com os requisitos e características técnicas qualificadas e necessárias para esse tipo de transporte.

9. Gestão do contrato: O órgão gestor do contrato será a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Araçatuba, através do Diretor de Educação e Planejamento Ambiental Jeferson Valdemir Miranda, que será responsável pela aceitação e aferição de todas as características da locação apresentada.

10. Critérios de medição e pagamento: A medição ocorrerá após o retorno da viagem e emissão da Nota Fiscal pela empresa contratada, o recebimento será acompanhado e fiscalizado pela servidora designada como fiscal do contrato

11. Estimativas do valor da contratação: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

12. Da visita técnica ao local: As empresas interessadas poderão buscar maiores informações nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade localizada a Avenida Dr. Alcides Fagundes Chagas nº 222, Bairro Aviação com o diretor Jeferson Valdemir Miranda preferencialmente no horário compreendido das 8h30 às 16h30, fone (18)3607-6550, com no máximo 01(um) dia de antecedência da data final do prazo para envio das propostas.

13. Adequação orçamentária: Recursos próprios da PMA

LUCIANE DE LIMA BUENO
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

CARMEN ALVES CASIMIRO
Oficial Administrativa





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E54A-03B5-7A27-292B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARMEN ALVES CASIMIRO (CPF 117.XXX.XXX-09) em 06/02/2025 13:07:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/E54A-03B5-7A27-292B>